

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e a avaliação da segurança rodoviária

Segundo os dados relativos à aplicação da lei no tocante ao trânsito durante o primeiro semestre deste ano, divulgados recentemente pelas autoridades, os casos de não cedência e de transgressão à sinalização semaforica totalizaram, respectivamente, 1072 e 4401, isto é, um aumento homólogo de 35,2 por cento e de 74 por cento em comparação com o ano anterior, sendo que os casos de não cedência nas passadeiras registaram um aumento de 97 por cento [1]. Com os frequentes acidentes e infracções rodoviárias dos últimos anos, ficam em destaque as insuficiências e lacunas que existem na fiscalização do trânsito e no sistema jurídico, logo, é urgente e inadiável rever a legislação. Os referidos dados indicam que a taxa de detecção de infracções, como a não cedência de passagem nas passadeiras, aumentou significativamente e que o tradicional modelo de fiscalização se apresenta com os problemas de, entre outros, existirem pontos cegos para a fiscalização e de ser insuficiente o efeito dissuasor. Ao mesmo tempo, apesar das acções e das autuações efectuadas pelas autoridades especificamente para os actos de atravessar, de forma ilegal, as vias públicas por peões, o número de autuações tem batido novos recordes, o que reflecte as notórias deficiências em relação ao efeito dissuasor e à sensibilização sobre a segurança rodoviária, sendo, portanto, urgente reforçar a precisão na respectiva gestão e o controlo a partir da fonte.

Perante a actual grave conjuntura de segurança rodoviária, há que acelerar o

processo de revisão da legislação, aperfeiçoar os critérios de revisão, otimizar os modelos de aplicação da lei e especificar detalhadamente as medidas de controlo, pois só assim será possível colmatar, ao nível da lei, as deficiências institucionais, densificar, no âmbito da aplicação da lei, a responsabilidade de fiscalização e reforçar, no tocante às acções de sensibilização, a consciência de todos para a segurança.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. Recentemente, as autoridades, em resposta a uma interpelação escrita, afirmaram que se encontravam a desenvolver os trabalhos preparatórios para a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, com vista a avançar, o mais rapidamente possível, com a consulta e o procedimento legislativo. Face aos recentes acidentes rodoviários, é inadiável a revisão da legislação. As autoridades devem indicar expressamente uma data concreta para avançar com a consulta pública sobre a revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e, tendo em conta a experiência de não ter sido concluída a proposta de lei na última legislatura, reunir dinamicamente um consenso social, estabelecendo critérios de revisão mais aperfeiçoados. Vão fazê-lo?

2. Recentemente, sucederam vários acidentes rodoviários fatais devido à não cedência de passagem a peões nas passadeiras, o que é profundamente lamentável. As autoridades devem, no âmbito dos princípios inerentes à revisão da Lei do Trânsito Rodoviário, reforçar a aplicação da lei nesta matéria, aperfeiçoando “postos-piloto de fiscalização inteligente” nos pontos negros com alto risco, através da instalação de sistemas de captura electrónica, dotados da função de identificação automática da “não cedência de passagem nas passadeiras”, com

vista a reforçar a fiscalização inteligente. Como é que isto vai ser feito?

3. Embora as autoridades já tenham realizado acções de combate e procedido a autuações em locais onde é frequente a ocorrência de casos de peões a atravessarem as vias públicas de forma ilegal, o número de autuações tem batido novos recordes. Como é que as autoridades vão reforçar o efeito dissuasor da aplicação da lei ou otimizar as respectivas infra-estruturas pedonais e aperfeiçoar os mecanismos para uma afectação precisa de recursos de sensibilização, de modo a reduzir eficazmente a ocorrência de infracções congéneres?

27 de Agosto de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Hong Sai

[1] <https://www.houkongdailynews.com/sectionNews/154486>

Jornal *Hou Kong*: Foram divulgados os dados referentes ao trânsito do primeiro semestre que revelam um aumento de quase 97 por cento em relação aos casos de não cedência de passagem.